

Declaração de rectificação n.º 42/95:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/95/A, da Região Autónoma dos Açores, que aprova os quadros de pessoal docente das escolas dos ensinos básico do 2.º ciclo, dos 2.º e 3.º ciclos e dos 2.º e 3.º ciclos e secundários gerais e básicos e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/94/A, de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, n.º 58, de 9 de Março de 1995 2452-(3)

Declaração de rectificação n.º 43/95:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 279/95, do Ministério da Indústria Energia, que aprova o Regulamento de Qualificação de Instaladores de Dispositivos Limitadores de Velocidade, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 1995 2452-(4)

Declaração de rectificação n.º 44/95:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 21/95, do Ministério das Finanças, que autoriza alterações nos orçamentos de vários ministérios para o ano de 1994 no montante de 79 177 040 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1995 2452-(4)

Declaração de rectificação n.º 45/95:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 100/95, dos Ministérios da Administração Interna e das Finanças, que altera o quadro de pessoal com funções (quadro geral) da Polícia de Segurança Pública e o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 1995..... 2452-(4)

Declaração de rectificação n.º 46/95:

De ter sido rectificada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/95, da Presidência do Conselho de Ministros, que ratifica o Plano Director Municipal de Fronteira, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 30 de Março de 1995 2452-(4)

Declaração de rectificação n.º 47/95:

De ter sido rectificada a Declaração de rectificação n.º 32/95, publicada no *Diário da República*, n.º 77 (suplemento), de 31 de Março de 1995 2452-(5)

Declaração de rectificação n.º 48/95:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 135/94, do Ministério da Agricultura, que autoriza transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1994 no montante de 1 104 924 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1994..... 2452-(6)

Declaração de rectificação n.º 49/95:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 281/95, do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, que estabelece as normas técnicas necessárias à execução dos princípios genéricos do regime jurídico das pilhas e acumuladores usados contendo matérias perigosas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 1995 2452-(6)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 36/95

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Portaria n.º 225/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 1.º, em «B) Concelho de Braga», na 1.ª Repartição, onde se lê «Gualter» deve ler-se «Gualtar».

Na 2.ª Repartição, onde se lê «Moreira» deve ler-se «Morreira».

Em «I) Concelho de Santo Tirso», na 1.ª Repartição, onde se lê «Ririz» deve ler-se «Roriz».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Abril de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 37/95

Segundo comunicação do Ministério da Educação, a Portaria n.º 117/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário, nos n.ºs 1.º e 3.º e no anexo, onde se lê «Direcção de Instituições de Acção Social

Escolar» deve ler-se «Direcção de Instituições de Acção Social».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Abril de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 38/95

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/95/A, publicado no *Diário da República*, n.º 68, de 21 de Março de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 1 do artigo 7.º deve ser aditada uma alínea e) com a seguinte redacção:

e) Divisão do Parque de Máquinas (DPM).

A alínea b) do n.º 6 do artigo 8.º deve ser suprimida.

No quadro anexo, coluna «Número de lugares», onde se lê:

14 — Director de serviços.
32 — Chefe de divisão.

deve ler-se:

15 — Director de serviços.
31 — Chefe de divisão.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Abril de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.